

## **RELATÓRIO DO VENCIDO**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que *determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo.*

**RELATOR:** Senador **BLAIRO MAGGI**

Com tramitação iniciada em 20 de março de 2009, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, de autoria do Senador CRISTOVAM BUARQUE, com ementa descrita em epígrafe, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última a decisão terminativa.

A CCJ emitiu parecer pela constitucionalidade da matéria, ao passo que a CAE, em sua 47<sup>a</sup> reunião deliberativa ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, decidiu pela sua rejeição. A este relator coube a elaboração do relatório do vencido.

Nessa data, a discussão do projeto se iniciou pela manifestação antecipada do voto do Senador ROMERO JUCÁ, pela rejeição, ponderando que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) conta com diversos recursos técnicos e operacionais para cruzar e analisar os dados do imposto de renda de qualquer cidadão, retendo na malha fina automaticamente quem apresentar evolução patrimonial incoerente com sua renda ou qualquer outro desvio relevante que gere suspeitas sobre sua regularidade perante o Fisco. O parlamentar ainda argumentou que o sistema adotado pela RFB é democrático e igualitário, não poupando os agentes políticos ou quem quer que seja, não havendo razão para tratamento diferenciado dos ocupantes de cargos eletivos.

Na mesma linha, o Senador FRANCISCO DORNELLES expressou sua opinião segundo a qual os parlamentares não devem contar com privilégios, nem tampouco suportar ônus diferentes dos de qualquer outro cidadão. Posicionou-se pela rejeição do projeto.

Em seguida, também propugnando pela rejeição, falou o Senador HUMBERTO COSTA, concordando com o parecer da CCJ pela inconstitucionalidade da matéria e lembrando que o rigor não deveria se restringir aos agentes políticos eleitos, e, sim, se estender a integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Este relator designado reforçou o entendimento pela inconstitucionalidade da proposição e opinou que o sigilo bancário de todo agente político seja aberto de antemão. Observei que países como a Noruega adotam medidas radicais de transparência que atingem, inclusive, os cidadãos não investidos em função pública. Concordei, em suma, com a transparência radical do país nórdico, mas não admiti, em minha intervenção, qualquer rigor específico e discriminatório em relação aos parlamentares.

O Senador CRISTOVAM BUARQUE insistiu na aprovação, sustentando que a polêmica recente acerca da ausência de desconto do imposto de renda sobre os rendimentos dos parlamentares seria evitada se já viesse regra semelhante à do PLS de sua autoria.

O Senador ROBERTO REQUIÃO opinou no sentido da transparência ampla, que não poupe membros de outros Poderes ou do Ministério Público, posicionando-se contra o projeto.

O Senador ALVARO DIAS questionou a própria tramitação da matéria na CAE, visto que a CCJ já se manifestara pela sua inconstitucionalidade.

O Senador PEDRO TAQUES, em linha com os argumentos do autor da proposição, argumentou que a intimidade de quem exerce função política deve ser relativizada, não havendo razão, portanto, para rejeitar o PLS.

No mesmo diapasão, o Senador EDUARDO SUPILCY, relator do projeto na CAE, partiu do princípio de que todo cidadão imbuído da imensa responsabilidade de exercer cargo eletivo deve, sim, se submeter a rigores de fiscalização maiores que os demais.

Em seguida, o Senador LINDBERGH FARIAS, Presidente da CAE, iniciou o processo de votação do Relatório do Senador EDUARDO SUPILCY.

Votaram favoravelmente à matéria os Senadores PEDRO TAQUES, RODRIGO ROLLEMBERG e EDUARDO SUPILCY, e, contrariamente, os Senadores JOSÉ PIMENTEL, HUMBERTO COSTA, SÉRGIO SOUZA, VALDIR RAUPP, ROBERTO REQUIÃO, FRANCISCO DORNELLES, ALOYSIO NUNES FERREIRA, JOSÉ AGRIPIÑO, ARMANDO MONTEIRO, BLAIRO MAGGI, RICARDO FERRAÇO e FLEXA RIBEIRO. Por decisão do Presidente da Comissão, o voto antecipado do Senador ROMERO JUCÁ, pela rejeição, não foi computado, dada sua ausência no momento exato da votação. Também não foi computado o voto do autor da proposição, Senador CRISTOVAM BUARQUE.

Rejeitado o Relatório, ficou o PLS nº 99, de 2009, rejeitado nesta Comissão.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2013.

Senador SÉRGIO SOUZA , Presidente em exercício

Senador BLAIRO MAGGI, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2009**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
PRESIDENTE: LINDBERGH FARIA SEN. LINDBERGH FARIA  
RELATOR: BLAIRO MAGGI SEN. BLAIRO MAGGI

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) <i>S. n.</i> <i>Emerson</i>
Eduardo Suplicy (PT)	Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Alvarenga</i>
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa</i>
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 99/2009.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÓDO AMARAL (PT)					1. PEDRO TAQUES (PDT)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT) (RELATOR)	X				2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X			3. ANIBAL DINIZ (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) (AUTOR)		X			6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)	X				7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)					8. INACIO ARRUDA (PCDOB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)		X			1. CASTILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X				2. RICARDO FERRACO (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3. VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		X			4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÉGO (PMDB)					5. WALDEMAR MOKA (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				9. BENEDITO DE LIRA (PP)				
KÁTIA ABREU (PSD)									
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
CYRIO MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIANO (DEM)	X				4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYMÉ CAMPOS (DEM)					5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X				1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)		X			3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VICENTINHO ALVES (PR)	X			

Quórum: TOTAL 17 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 15  
Votação: TOTAL 15 SIM 3 NÃO 12 ABS 0

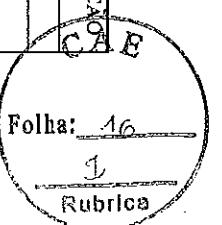
SALA DE REUNIÕES N° 19 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, EM 13/08/2013

Senador LINDBERGH FARIAS  
Presidente



OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SÉ SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)

OBS: O PRESIDENTE TERA APENAS VOTO DE DESPATF NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTENDO-SÉ, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)





OF. 202 /2013/CAE

Brasília, 20 de agosto de 2013.

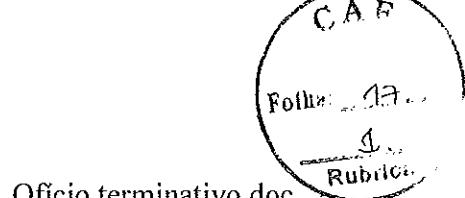
A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada em 13 de agosto de 2013, o Projeto de Lei do Senado nº 99 de 2009, que “determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo”.

Atenciosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Oficio terminativo.doc